



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão
FÓRUM PROFESSOR GONÇALO ROLLEMBERG LEITE,
UFS
Bairro - ROSA ELZE Cidade - SAO CRISTÓVÃO
Cep - 49100000 Telefone - 3261.9450

Normal(Justiça Gratuita)



202383500240

PROCESSO: 202083501209 (Eletrônico) 202083500295
NÚMERO ÚNICO: 0001626-61.2020.8.25.0073
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE: CONDOMINIO DOCE VIDA PRIMAVERA
EXECUTADO: ISABELA SILVA MEDEIROS

MANDADO DE PENHORA / AVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão da Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe,,

Manda o Oficial de Justiça designado que proceda à PENHORA em bem(ns) de propriedade da parte executada, suficiente(s) para assegurar o pagamento do principal e cominações legais, no valor abaixo discriminado, bem como a sua AVALIAÇÃO, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, de acordo com o disposto no §1º do art. 829 do CPC.

Bem indicado pelo exequente: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 616, , COND. RES. DOCE VIDA PRIMAVERA, BL.BROMÉLIA, AP. 204, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO.

Valor do débito: R\$ 3.315,19 (três mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos).

Qualificação da parte devedora:

Nome: ISABELA SILVA MEDEIROS
Residência: RUA PROJETADA, COND. RES. DOCE VIDA PRIMAVERA, BL.BROMÉLIA, AP. 204, 616
Bairro: ROSA ELZE
Cidade: SÃO CRISTÓVÃO - SE - SE

[TM4068, MD86]

Advertência: Portaria Normativa nº 5/2022 - somente serão permitidos o ingresso e a permanência aos Fóruns e demais prédios e espaços do Poder Judiciário do Estado de Sergipe mediante apresentação de **COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COMPLETA** (2 doses ou dose única) do imunizante contra a **COVID-19**.

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA ZANIRA NUNES DE QUEIROZ, Escrivão /Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão**, em 17/01/2023, às 12:48:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2023000071618-30**.



Recebi o mandado 202383500240 em ____/____/____



ISABELA SILVA MEDEIROS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 202083501209 (Eletrônico)
NATUREZA: Cível
NÚMERO ÚNICO: 0001626-61.2020.8.25.0073
MANDADO: 202383500240
DATA DE CUMPRIMENTO: 04/02/2023 00:00

DESTINATÁRIO: ISABELA SILVA MEDEIROS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA nº 616, COND. RES. DOCE VIDA PRIMAVERA, BL. BROMÉLIA, AP. 204. BAIRRO: ROSA ELZE. SÃO CRISTÓVÃO/ SE. CEP: 49100-000
TIPO DE MANDADO: (NCPC) - Penhora e Avaliação
DATA DE AUDIÊNCIA:

CERTIDÃO

PENHORADO E AVALIADO, CONFORME AUTO EM ANEXO

[TC402, MD47]



Documento assinado eletronicamente por **LAERSON RIBEIRO DOS ANJOS JUNIOR, Oficial de Justiça**, em 05/02/2023, às 09:30:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2023000221543-74**.



Assinado eletronicamente por THÂNIA ZANIRA NUNES DE QUEIROZ, em 17/01/2023 às 12:48:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Conferência e acesso ao(s) anexo(s) deste documento em www.tjse.jus.br/autenticador. Número de Consulta: 2023000071618-30. fl. 2/2

Recebi o mandado 202383500240 em 04/02/2023



Isabela Silva Medeiros
ISABELA SILVA MEDEIROS

~~Isabela Silva Medeiros~~

